

Decreto N° 108 - de 28 de Setembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.7.03.00.12.361.0014.2.0028 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	145 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE (REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE))	3.000,00
3.3.90.30.00.7.04.00.10.301.0015.2.0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	155 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.000,00
3.3.90.30.00.2.05.00.08.244.0016.2.0055 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	2.500,00
3.3.90.39.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	148 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	49.970,58
TOTAL			60.470,58

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Setembro de 2018


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68